



EDITAL Nº. 11/2014-DF

O DOUTOR FABRÍCIO SÁVIO DA VEIGA CARLOTA, MM. Juiz de Direito e Diretor Foro desta Comarca de Aripuanã/MT, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº. 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008, da Resolução nº. 08/2011/PRES/TP, de 30 de maio de 2011, do Edital nº. 014/2012/GSCP, publicado no DJE nº. 8813, em 17 de maio de 2012, e da Portaria nº. 55/2013/PRES, de 31 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO a decisão proferida em 02 de abril de 2014, pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Orlando de Almeida Perri, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso, nos autos CIA nº 0021687-65.2014.811.0000, qual autorizou a realização de novo processo seletivo de seleção de estagiários de nível médio.

CONSIDERANDO abertura do II Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado para Nível Médio 2014, para preenchimento de 07(sete) vagas e cadastro de reserva, do Fórum da Comarca de Aripuanã/MT, **TORNA PÚBLICO** a GABARITO PROVISÓRIO, em conformidade ao Edital nº. 08/2014-DF de 03.09.2014, publicado no DJE nº. 9370/2014, disponibilizado em 04/09/2014, publicado em 05/09/2014;

1. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

- 1.1 Cada questão da prova valerá 3,33(três vírgula trinta e três) pontos.
- 1.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50%(cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva.
- 1.3 A classificação será efetuada por ordem crescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na prova objetiva.
- 1.4 Em caso de empate serão priorizados o candidato que:



- a) Tiver maior idade;
- b) Apresentar melhor pontuação na prova de Português.

1.5 A nota final do processo seletivo será a soma algébrica da nota obtida na prova objetiva.

1.6 O resultado do processo será divulgado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) na página do Tribunal de Justiça.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO

2.1 A homologação do processo seletivo será feito pela Diretoria do Foro.

3. DAS QUESTÕES ANULADAS

3.1 A questão nº. 17 foi anulada, tendo em vista, detectada a irregularidade em desconformidade com o Edital nº. 08/2014-DF de 03.09.2014, publicado no DJE nº. 9370/2014, assim sendo, haverá a computação da questão a todos os candidatos que realizaram o presente processo seletivo.

Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Aripuanã Estado de Mato Grosso, aos 14(quatorze) dias do mês de outubro (10) de dois mil e quatorze(2014). Eu, _____ Carlos Alexandre Tiemann, Gestor Geral de 1ª Entrância, que o digitei e assino.

Aripuanã/MT, aos 14 de outubro de 2014.

FABRICIO SÁVIO DA VEIGA CARLOTA
Juiz de Direito e Diretor do Foro



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARIPUANÃ
Central de Administração
Coordenadoria



GABARITO PROVISÓRIO DE RESPOSTAS

1.	☐ A	☐ B	☒ C	☐ D
2.	☐ A	☐ B	☐ C	☒ D
3.	☒ A	☐ B	☐ C	☐ D
4.	☐ A	☒ B	☐ C	☐ D
5.	☒ A	☐ B	☐ C	☐ D
6.	☐ A	☒ B	☐ C	☐ D
7.	☐ A	☒ B	☐ C	☐ D
8.	☐ A	☐ B	☒ C	☐ D
9.	☐ A	☒ B	☐ C	☐ D
10.	☐ A	☐ B	☒ C	☐ D
11.	☒ A	☐ B	☐ C	☐ D
12.	☐ A	☐ B	☒ C	☐ D
13.	☐ A	☒ B	☐ C	☐ D
14.	☒ A	☐ B	☐ C	☐ D
15.	☐ A	☐ B	☐ C	☒ D

16.	☐ A	☐ B	☒ C	☐ D
17.	☐ A	☐ B	☐ C	☒ D
18.	☐ A	☐ B	☒ C	☐ D
19.	☐ A	☐ B	☐ C	☒ D
20.	☐ A	☐ B	☒ C	☐ D
21.	☐ A	☒ B	☐ C	☐ D
22.	☐ A	☐ B	☐ C	☒ D
23.	☒ A	☐ B	☐ C	☐ D
24.	☐ A	☐ B	☒ C	☐ D
25.	☐ A	☒ B	☐ C	☐ D
26.	☐ A	☒ B	☐ C	☐ D
27.	☐ A	☐ B	☒ C	☐ D
28.	☐ A	☐ B	☐ C	☒ D
29.	☒ A	☐ B	☐ C	☐ D
30.	☐ A	☒ B	☐ C	☐ D